



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº2.400-B DE 05 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTES – CME E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, NELSON MESQUITA GALVINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes de Ijaci, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Jozielli Ferreira Botelho

Suplente: Ezio Rodrigues Da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valeria Aparecida Fabri Ribeiro

Suplente: Maísa Aparecida de Aguiar Mendonça

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodolfo de Oliveira Costa

Suplente: Silmara Raquel dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Jean Carlo Marques Silva

Suplente: Caroline Macedo Rezende

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



Representante dos Clubes Esportivos e Entidades que desenvolvem o futebol no município:

Titular: Lucas Henrique de Bastos

Suplente: Wendel Danival da Silva

Representante de Entidade representativa dos Esportes de Aventura e ao Ar Livre

Titular: Antônio Natan de Mesquita

Suplente: Pedro Gustavo Reis

Representante de entidade representativa dos esportes especializados

Titular: Carlos Eduardo da Silva

Suplente: Leandro Caetano

Representante dos Profissionais de Educação Física

Titular: Romulo Elias Junior

Suplente: Amaralina Amaducci Marques

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº1.859 de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, de 05 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

